DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • sexta-feira, 21 de julho de 2023 ANO LVI Nº 13.558

Seções

PODER EXECUTIVO 1
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4
Divisão de Compras 4
Departamento de Recursos Humanos 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES 14
PROCURADORIA GERAL 15
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO 16
PODER LEGISLATIVO 17
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA 17
IPASP 17

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.626, DE 18 DE JULHO DE 2023.
Abre crédito adicional suplementar da ordem de R$ 6.890.000,00 e transfere dotações orçamentárias da ordem de R$ 500.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.865, de 16 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei nº 9.801, de 22 de setembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei nº 9.801, de 22 de setembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R$ 6.890.000,00 (seis milhões, oitocentos e noventa mil reais), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 08 08011 1545100391513 449051 Obras e Instalações: R$ 6.890.000,00
Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Fica transferida a importância de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2023, assim discriminada.

Das dotações:

1) 06 06011 0412700031473 339039 Outros Serv. de Terc. – P. J.: R$ 250.000,00
2) 17 17011 1545100421537 339039 Outros Serv. de Terc. – P. J.: R$ 250.000,00

Para a dotação:

1) 15 15011 0412200052075 339030 Material de Consumo: R$ 500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de julho de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARCELO PINTO DE CARVALHO
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças

PAULO ROBERTO BORGES
Secretário Municipal de Obras e Zeladoria

REINALDO JOSÉ POUSA
Secretário Municipal de Transportes Internos

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUILHERME MONACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

TERMO DE ADESÃO AO TRABALHO VOLUNTÁRIO

Nome do Voluntário Daniel Silvério dos Santos
RG e CPF- 55.936.640-1 311695.728-22
Área de atividade- Yoga
Horário- 18h30 Até 20h00
Local- Centro cultural Hugo Pedro Carradore

CONDIÇÕES GERAIS:

1- O trabalho voluntário a ser desempenhado junto a **SEMAC** (Secretaria Municipal da Ação Cultural) de acordo com a **Lei nº 9.608 de 18/02/1.998** (Art. 1º- Considera-se serviço voluntário, para fins desta Lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física e entidade pública de qualquer natureza ou instituição privada de fins mão lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade. Parágrafo único: O trabalho voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, ou afim; Art 2º- O serviço será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador, dele devendo constar o objeto e as condições do serviço voluntário do seu serviço.) é atividade não remunerada e não gera vínculo empregatício, nem funcional, ou quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias e afins;
2- Compete ao voluntário participar das atividades e cumprir com empenho e interesse a função estabelecida;
3- Será de inteira responsabilidade do voluntário qualquer dano ou prejuízo que vier causar a Semac (Secretaria Municipal da Ação Cultural).
4- O voluntário isenta a Semac (Secretaria Municipal da Ação Cultural de qualquer responsabilidade referente a acidentes pessoais ou materiais que porventura venham a ocorrer no desempenho de suas atividades.
5- O desligamento do voluntário das atividades junto a Semac (Secretaria Municipal da Ação Cultural) poderá ocorrer a qualquer momento, bastando apenas o desejo expresso de uma das partes, sendo necessária a assinatura com um termos de desligamento;
6- As despesas decorrentes de sua atividade voluntária não serão ressarcidas pela Semac (Secretaria Municipal da Ação Cultural).
O presente Termo de Adesão estará em vigor até o final do presente ano, quando deverá ser renovado, caso haja interesse de ambas as partes.
Declaro estar ciente da legislação específica, regimento interno e descritivo da função, e que aceito atuar como voluntário conforme esse termo de adesão.

Data: 20 de 10 de 2022.
de acordo:

Assinatura do voluntário

Assinatura do Responsável da Instituição

www.piracicaba.sp.gov.br
prefeituradepiracicaba
PrefeituradePiracicabaSP
SECRETARIA DA AÇÃO CULTURAL
Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Engenho Central - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3403-2600

PREFEITURA DE Piracicaba TRABALHO SÉRIO

TERMO DE ADESÃO AO TRABALHO VOLUNTÁRIO

Nome do Voluntário: Marcos Vinicius Farias
RG: 40.443.383-2
CPF: 364.765.988-64
Área de atividade: Ensaios do Espetáculo Meu Brasil Brasileiro
Horário: 08h as 16h (todos os domingos de 14/03 à 13/05/2023)
Local: Centro Cultural Nhô Serra

CONDIÇÕES GERAIS:

1- O trabalho voluntário a ser desempenhado junto a **SEMAC** (Secretaria Municipal da Ação Cultural) de acordo com a **Lei nº 9.608 de 18/02/1.998** (Art. 1º- Considera-se serviço voluntário, para fins desta Lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física e entidade pública de qualquer natureza ou instituição privada de fins mão lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade. Parágrafo único: O trabalho voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, ou afim; Art 2º- O serviço será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador, dele devendo constar o objeto e as condições do serviço voluntário do seu serviço.) é atividade não remunerada e não gera vínculo empregatício, nem funcional, ou quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias e afins;
2- Compete ao voluntário participar das atividades e cumprir com empenho e interesse a função estabelecida;
3- Será de inteira responsabilidade do voluntário qualquer dano ou prejuízo que vier causar a Semac (Secretaria Municipal da Ação Cultural).
4- O voluntário isenta a Semac (Secretaria Municipal da Ação Cultural de qualquer responsabilidade referente a acidentes pessoais ou materiais que porventura venham a ocorrer no desempenho de suas atividades.
5- O desligamento do voluntário das atividades junto a Semac (Secretaria Municipal da Ação Cultural) poderá ocorrer a qualquer momento, bastando apenas o desejo expresso de uma das partes, sendo necessária a assinatura com um termos de desligamento;
6- As despesas decorrentes de sua atividade voluntária não serão ressarcidas pela Semac (Secretaria Municipal da Ação Cultural).
O presente Termo de Adesão estará em vigor até dia 13 de maio de 2023, quando deverá ser renovado, caso haja interesse de ambas as partes.
Declaro estar ciente da legislação específica, regimento interno e descritivo da função, e que aceito atuar como voluntário conforme esse termo de adesão.

Data: 14 de março de 2023.
de acordo: Marcos Vinicius Farias

Assinatura do voluntário

Assinatura do Responsável da Instituição

www.piracicaba.sp.gov.br
prefeituradepiracicaba
PrefeituradePiracicabaSP
SECRETARIA DA AÇÃO CULTURAL
Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Engenho Central - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3403-2600

DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

MUNICIPIO DE PIRACICABA:46341038000129

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PIRACICABA:46341038000129
Dados: 2023.07.21 16:41:06 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Estado de São Paulo – Brasil
Secretaria Municipal da Ação Cultural
Gabinete do Secretário

Semac
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

TERMO DE ADESÃO AO TRABALHO VOLUNTÁRIO

Nome do Voluntário: Marília Mascarenhas
RG e CPF 44.422.467-1 / 415.822.938-30
Área de Atividade: Ballet Clássico
Horário: DAS 9h as 11h de Terça
Local: Rua Jacinto Roberto Penedo 190 - Mário Dedini

CONDIÇÕES GERAIS:

1. O trabalho voluntário a ser desempenhado junto a **SEMAC** (Secretaria Municipal da Ação Cultural), de acordo com a **Lei nº 9.608 de 18/02/1.998** (Art 1º - Considera-se serviço voluntário, para fins desta Lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade. Parágrafo único: O serviço voluntário não gera vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim; Art 2º - O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições do seu serviço) é atividade não remunerada e não gera vínculo empregatício, nem funcional, ou quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias ou afins;
2. Compete ao voluntário participar das atividades e cumprir com empenho e interesse a função estabelecida;
3. Será de inteira responsabilidade do voluntário qualquer dano ou prejuízo que vier a causar a SEMAC (Secretaria Municipal da Ação Cultural);
4. O voluntário isenta a SEMAC (Secretaria Municipal da Ação Cultural) de qualquer responsabilidade referente a acidentes pessoais ou materiais que porventura venham a ocorrer no desempenho de suas atividades;
5. O desligamento do voluntário das atividades junto a SEMAC (Secretaria Municipal da Ação Cultural) poderá ocorrer a qualquer momento, bastando apenas o desejo expresso de uma das partes, sendo necessária a assinatura com um termo de desligamento;
6. As despesas decorrentes de sua atividade voluntária não serão ressarcidas pela SEMAC (Secretaria Municipal da Ação Cultural).

O presente Termo de Adesão estará em vigor até o final do presente ano, quando deverá ser renovado, caso haja interesse de ambas as partes.
Declaro estar ciente da legislação específica, regimento interno e descritivo da função, e que aceito atuar como voluntário conforme esse termo de adesão.

Data: 28 de março de 2023.
De acordo:

Marília Mascarenhas
Assinatura do Voluntário

Assinatura do responsável da Instituição

Semac
Avenida Maurice Allain, 454, Nova Piracicaba – Piracicaba/SP

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Estado de São Paulo – Brasil
Secretaria Municipal da Ação Cultural
Gabinete do Secretário

Semac
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

TERMO DE ADESÃO AO TRABALHO VOLUNTÁRIO

Nome do Voluntário: OSVALDO NEGRETTI
RG 9939544-7 e CPF 867404828-53
Área de Atividade: MESTRE DE CAPOEIRA
Horário: DAS 18:30h as 20:30h de Segunda-Feira e Quarta-Feira
Local: PARQUE DA ESTAÇÃO DA PAULISTA

CONDIÇÕES GERAIS:

1. O trabalho voluntário a ser desempenhado junto a **SEMAC** (Secretaria Municipal da Ação Cultural), de acordo com a **Lei nº 9.608 de 18/02/1.998** (Art 1º - Considera-se serviço voluntário, para fins desta Lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade. Parágrafo único: O serviço voluntário não gera vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim; Art 2º - O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições do seu serviço) é atividade não remunerada e não gera vínculo empregatício, nem funcional, ou quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias ou afins;
2. Compete ao voluntário participar das atividades e cumprir com empenho e interesse a função estabelecida;
3. Será de inteira responsabilidade do voluntário qualquer dano ou prejuízo que vier a causar a SEMAC (Secretaria Municipal da Ação Cultural);
4. O voluntário isenta a SEMAC (Secretaria Municipal da Ação Cultural) de qualquer responsabilidade referente a acidentes pessoais ou materiais que porventura venham a ocorrer no desempenho de suas atividades;
5. O desligamento do voluntário das atividades junto a SEMAC (Secretaria Municipal da Ação Cultural) poderá ocorrer a qualquer momento, bastando apenas o desejo expresso de uma das partes, sendo necessária a assinatura com um termo de desligamento;
6. As despesas decorrentes de sua atividade voluntária não serão ressarcidas pela SEMAC (Secretaria Municipal da Ação Cultural).

O presente Termo de Adesão estará em vigor até o final do presente ano, quando deverá ser renovado, caso haja interesse de ambas as partes.
Declaro estar ciente da legislação específica, regimento interno e descritivo da função, e que aceito atuar como voluntário conforme esse termo de adesão.

Data: 4 de janeiro de 2023
De acordo:

Assinatura do Voluntário

Assinatura do responsável da Instituição
José Antonio Pereira Franco
Diretor Estação da Paulista

Semac
Avenida Maurice Allain, 454, Nova Piracicaba – Piracicaba/SP
19 | 3403-2600

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Estado de São Paulo – Brasil
Secretaria Municipal da Ação Cultural
Gabinete do Secretário

Semac
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

TERMO DE ADESÃO AO TRABALHO VOLUNTÁRIO

Nome do Voluntário: NELIO FELIS DOS ANJOS MAIA
RG 34.783.123-0 e CPF 283.770.978-69
Área de Atividade: MESTRE DE CAPOEIRA
Horário: DAS 18:30h as 20:30h de Segunda-Feira e Quarta-Feira
Local: PARQUE DA ESTAÇÃO DA PAULISTA

CONDIÇÕES GERAIS:

1. O trabalho voluntário a ser desempenhado junto a **SEMAC** (Secretaria Municipal da Ação Cultural), de acordo com a **Lei nº 9.608 de 18/02/1.998** (Art 1º - Considera-se serviço voluntário, para fins desta Lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade. Parágrafo único: O serviço voluntário não gera vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim; Art 2º - O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições do seu serviço) é atividade não remunerada e não gera vínculo empregatício, nem funcional, ou quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias ou afins;
2. Compete ao voluntário participar das atividades e cumprir com empenho e interesse a função estabelecida;
3. Será de inteira responsabilidade do voluntário qualquer dano ou prejuízo que vier a causar a SEMAC (Secretaria Municipal da Ação Cultural);
4. O voluntário isenta a SEMAC (Secretaria Municipal da Ação Cultural) de qualquer responsabilidade referente a acidentes pessoais ou materiais que porventura venham a ocorrer no desempenho de suas atividades;
5. O desligamento do voluntário das atividades junto a SEMAC (Secretaria Municipal da Ação Cultural) poderá ocorrer a qualquer momento, bastando apenas o desejo expresso de uma das partes, sendo necessária a assinatura com um termo de desligamento;
6. As despesas decorrentes de sua atividade voluntária não serão ressarcidas pela SEMAC (Secretaria Municipal da Ação Cultural).

O presente Termo de Adesão estará em vigor até o final do presente ano, quando deverá ser renovado, caso haja interesse de ambas as partes.
Declaro estar ciente da legislação específica, regimento interno e descritivo da função, e que aceito atuar como voluntário conforme esse termo de adesão.

Data: 4 de janeiro de 2023.
De acordo:

Nelio Felis Maia
Assinatura do Voluntário

Assinatura do responsável da Instituição
José Antonio Pereira Franco
Diretor Estação da Paulista

Semac
Avenida Maurice Allain, 454, Nova Piracicaba – Piracicaba/SP
19 | 3403-2600

PREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

TERMO DE ADESÃO AO TRABALHO VOLUNTÁRIO

Nome do Voluntário WESLEY ALVES PEREIRA
RG e CPF- 41.164.482-8 471.348.468.73
Área de atividade- AULA DE RITMOS
Horário- 19:30
Local- CENTRO CULTURAL SANTA TEREZINHA

CONDIÇÕES GERAIS:

1- O trabalho voluntário a ser desempenhado junto a **SEMAC** (Secretaria Municipal da Ação Cultural) de acordo com a **Lei nº 9.608 de 18/02/1.998** (Art. 1º- Considera-se serviço voluntário, para fins desta Lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física e entidade pública de qualquer natureza ou instituição privada de fins mão lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade. Parágrafo único: O trabalho voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, ou afim; Art 2º- O serviço será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador, dele devendo constar o objeto e as condições do serviço voluntário do seu serviço.) é atividade não remunerada e não gera vínculo empregatício, nem funcional, ou quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias e afins;
2- Compete ao voluntário participar das atividades e cumprir com empenho e interesse a função estabelecida;
3- Será de inteira responsabilidade do voluntário qualquer dano ou prejuízo que vier causar a Semac (Secretaria Municipal da Ação Cultural).
4- O voluntário isenta a Semac (Secretaria Municipal da Ação Cultural de qualquer responsabilidade referente a acidentes pessoais ou materiais que porventura venham a ocorrer no desempenho de suas atividades.
5- O desligamento do voluntário das atividades junto a Semac (Secretaria Municipal da Ação Cultural) poderá ocorrer a qualquer momento, bastando apenas o desejo expresso de uma das partes, sendo necessária a assinatura com um termos de desligamento;
6- As despesas decorrentes de sua atividade voluntária não serão ressarcidas pela Semac (Secretaria Municipal da Ação Cultural).
O presente Termo de Adesão estará em vigor até o final do presente ano, quando deverá ser renovado, caso haja interesse de ambas as partes.
Declaro estar ciente da legislação especifica, regimento interno e descritivo da função, e que aceito atuar como voluntário conforme esse termo de adesão.

Data: 12 de Julho de 2023.
de acordo:

Assinatura do voluntário

Assinatura do Responsável da Instituição

www.piracicaba.sp.gov.br
prefeituradepiracicaba
PrefeituradePiracicabaSP
SECRETARIA DA AÇÃO CULTURAL
Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Engenho Central - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3403-2600

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 253/2023

Aquisição de passagens aéreas.

Comunicamos que, o referido pregão fica FRACASSADO.

Piracicaba, 20 de julho de 2023.

Priscila C. R. Grecchi
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2023
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Comunicamos que conforme parecer jurídico 415/2023 homologado pelo Ordenador de Despesas, foram julgadas IMPROCEDENTES as impugnações interpostas pelas empresas: SIGA COMERCIO E SERVICOS EIRELI e VANGUARDA INFORMATICA LTDA.

Diante do exposto, fica marcada a data de abertura e disputa para 31/07/2023, às 8/9h respectivamente.

Piracicaba, 20 de julho de 2023.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 379/2023
Registro de Preços para fornecimento parcelado de ração e acessórios veterinários.

Comunicamos que houve alteração nos itens 4.d.2. e 6.b. do Termo de Referência do Edital,:
Onde se lê:
Para os itens 04, 05, 06, 07, 09 e 10: (...) e;
Para os itens 7, 8, 9, 10 e 11: (...)

Altera-se para:
Para os itens 07, 08, 09, 10, 13 e 14: (...)

Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

Piracicaba, 20 de julho de 2023.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 417/2023

OBJETO: Aquisição e instalação de portas corta-fogo.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/08/2023, às 08h.
INÍCIO DA FASE DE LANCES: 03/08/2023, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http://licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 20 de julho de 2023.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 21 de Julho de 2023

PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). ANTONIO CARLOS ARMELIM, RG 17830227, em 21/07/2023, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). FILEMON DE LIMA SILVANO, RG 263444545, em 21/07/2023, do cargo que exerce em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Antonio Carlos Armelim, residente à Avenida Elias Cândido Ayres, nº 533, complemento Apartamento 43B, na cidade de Rio das Pedras, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de Assessor de Desenvolvimento Organizacional, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- 01 APTO. UNID. 62, 6O. ANDAR, SITUADO NA AV. DR. EDGARD CONCEICAO, N. 784 - PIRACICABA/SP, ADQUIRIDO NA PLANTA EM 28.08.2012 DE TERRACO PAULISTA EMPREEND. IMOBIL. SPE LTDA, CNPJ 13.393.445/0001-20, CF INSTR. PART. DE PROM. DE COMPRA E VENDA, PELO VALOR DE R$ 424.530,58, FORMA DE PAGTO.: SINAL DE R$ 4.422,19 + SALDO DEVEDOR DE 30 PARC. DE R$ 1.105,55 CADA + 3 PARC. DE R$ 13.266,58 CADA + 1 PARC. DE R$ 15.477,88 + 1 PARC. DE R$ 331.664,47 C/ VENCTO. FINAL EM 31.08.2015, CORRECAO INCC-M (PG. 35 PARCELAS). Registrado no Cartório: Não.

- 01 APARTAMENTO NO CONJUNTO RESIDENCIAL BARAO DE SERRA NEGRA , SITUADO NA AVENIDA ELIAS CANDIDO AYRES, N. 533 - APTO. 43B - RIO DAS PEDRAS/SP. 01 APARTAMENTO NO CONJUNTO RESIDENCIAL BARAO DE SERRA NEGRA , SITUADO NA AVENIDA ELIAS CANDIDO AYRES, N. 533 - APTO. 43B - RIO DAS PERAS/SP. Matrícula 106139 - 2O. REGISTRO DE IMOVEIS DE PIRACICABA.

- 1/6 DE UMA CASA E RESPECTIVO TERRENO SITUDA NA AV. ANA NEGRI GRAMANI, N. 149 - RIO DAS PEDRAS/SP. Matrícula 4513. 2O. REGISTRO DE IMOVEIS DE PIRACICABA.

- EDICULA CONSTRUIDA NO TERRENO SITUADO NA RUA CELINDO CEZARIN, N. 08 - RIO DAS PEDRAS/SP. Matrícula 27714. 2O. REGISTRO DE IMOVEIS DE PIRACICABA.

- 01 TERRENO SITUADO NA RUA CELINDO CEZARIN, N. 08 - RIO DAS PEDRAS/SP. Matrícula 27714. 2O. REGISTRO DE IMOVEIS DE PIRACICABA.

- 01 AUTOMOVEL HYUNDAI/HB20X 1.6 M STYLE , ANO 2019, MOD. 2019, PLACA ERR-8827, ADQUIRIDO EM 26.06.2019, DE H - CAMINHO AUTOMOVEIS LTDA. - CNPJ N. 25.312.954/0001-60, CONFORME NF-E N. 36675, PELO VALOR DE R$ 60.000,00.

- 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.. Agência 0209. Conta 00060012079-2. Situação em 31/12/2022. R$ 712,84.

- 033 - BANCO SANTANDER - Agência 0209. CONTA N. 0209-000010181282. Situação em 31/12/2022. R$ 453,17.

- BANCO BRADESCO S.A. - AGENCIA RIO DAS PEDRAS/SP. 0410. Conta 23759-0. Situação em 31/12/2022. R$ 0,00.

- BANCO DO BRASIL - AGENCIA 0974-1 - RIO DAS PEDRAS. Conta 3572-0. Situação em 31/12/2022. R$ 44,69.

- XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A - AGENCIA 0002 - CONTA 1570538. Situação em 31/12/2022. R$ 56,93.

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 21 de julho de 2023.

Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 154 DE 03 DE JULHO DE 2023.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "MARIZA ELVIRA ELL FAGANELLO"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, da servidora LUCIANA APARECIDA MORATO, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal CASSIA LINA MOTA MECENAS DE SOUZA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 324.361.798-75, portadora do RG 43.783.375-6, número funcional 14/01/2011, residente e domiciliada na Avenida Dois Córregos, nº 1001, Bloco 21, apto 204, Piracicamirim, Município de Piracicaba, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil "Mariza Elvira Ell Faganello", pelo prazo de 180 dias, no período de 24 de julho de 2023 a 19 de janeiro de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 03 de julho de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 155 DE 03 DE JULHO DE 2023.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "RENATO PASSERI"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal DULCINEIA MARA APARECIDA MOREIRA PASSARINI, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrito no CPF sob nº 221.755.968-00 e portadora do RG 32.573.927-4 e do número funcional 17.542-7, residente e domiciliada na Rua Antonio Carregari Sobrinho, nº 69, Santa Terezinha, Município de Piracicaba, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil "Renato Passeri", pelo prazo de 180 dias, no período de 24 de julho de 2023 a 19 de janeiro de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 03 de julho de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 156 DE 03 DE JULHO DE 2023.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "ANGELA SBROGIO FURLAN"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ELIANA CRISTINA SIQUEIRA, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 629.027.188-1, portadora do RG 18.745.879, número funcional 16.900-3, residente e domiciliada na rua Dr. Romeu Falci, nº 211, Parque São Matheus, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil "Angela Sbrogio Furlan", pelo prazo de 180 dias, no período de 24 de julho de 2023 a 19 de janeiro de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 03 de julho de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 157 DE 03 DE JULHO DE 2023.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "ELIANA RODELLA"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal FATIMA DOS REIS GONÇALVES, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 268.104.838-96 e portadora do RG 29.175.380-2 e do número funcional 22879-6, residente e domiciliada na Rua Dom Manoel, nº 622, Bairro Jardim Ibirapuera, neste Munícipio, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil "Eliana Rodella", pelo prazo de 180 dias, no período de 24 de julho de 2023 a 19 de janeiro de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 03 de julho de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 158 DE 03 DE JULHO DE 2023.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "DEZOLINA PIRES BALTIERI"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal GIANE RAMOS SARTO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 321.141.518-16 e portadora do RG 43.428808-1 e do número funcional 18.596-7, residente e domiciliada na Rua Valentim Tozzi, nº 50, Jardim Boa Esperança, neste Munícipio, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil "Dezolina Pires Baltieri", pelo prazo de 180 dias, no período de 24 de julho de 2023 a 19 de janeiro de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 03 de julho de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 159 DE 03 DE JULHO DE 2023.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "NEUSA SUELI DE OLIVEIRA"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal KAROLINA ANDREA RAMOS TONIETTI, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 356.168.458-09, portadora do RG 43.566.823-7, número funcional 21.034-0, residente e domiciliada na Rua Leontino Boscariol, nº 75, Bairro Morumbi, neste Munícipio, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil "Neusa Sueli de Oliveira", pelo prazo de 180 dias, no período de 24 de julho de 2023 a 19 de janeiro de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 03 de julho de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 160 DE 03 DE JULHO DE 2023.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "MARIA CONCEIÇÃO POLIZEL MENDES"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal LETICIA ELISA LONGATTI VITTI, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 321.271.878-14 e portadora do RG 40.517.263-1 e do número funcional 19.554-1, residente e domiciliada na Rua do Pelourinho, nº 236, Bairro Nova Piracicaba, neste Munícipio, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil "Maria Conceição Polizel Mendes", pelo prazo de 180 dias, no período de 24 de julho de 2023 a 19 de janeiro de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 03 de julho de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 161 DE 03 DE JULHO DE 2023.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "ANNA MARIA FONTABELLI AVANSI"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal VANESSA CAMARGO RODRIGUES, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 256.628.718-09, portadora do RG 26.747.086-1, número funcional 19.600-3, residente e domiciliada na Rua Jose Alves de Souza, nº 498, Vila Industrial, Município de Piracicaba, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil "Anna Maria Fontabelli Avansi", pelo prazo de 180 dias, no período de 24 de julho de 2023 a 19 de janeiro de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 03 de julho de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 162 DE 03 DE JULHO DE 2023.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental "RAQUEL DE QUEIROZ"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, da servidora SARAH ROGERIA MORATO SOARES KALIL, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor público municipal GREGORIO SANCHES, brasileiro, casado, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, inscrito no CPF sob nº 323.544.068-27 e portador do RG 41.357.326-6 e do número funcional 21.256-3, residente e domiciliado na Rua Angelina Nozela Faganello, nº 298, Bairro Tanquinho, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Ensino Fundamental "RAQUEL DE QUEIROZ" pelo prazo de 180 dias, no período de 24 de julho de 2023 a 19 de janeiro de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 03 de julho de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 163 DE 03 DE JULHO DE 2023.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental "GERALDO BERNARDINO"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, da servidora ANDREIA DE GOIS BERTOLINO, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal MARILU CRISTINA DE JESUS ROMAO, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 271.765.278-73 e portadora do RG 28.139.274-2 e do número funcional 16.252-8, residente e domiciliada na Rua do Belo Horizonte, nº 70, Bairro Santa Olímpia, neste Munícipio, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Ensino Fundamental "GERALDO BERNARDINO" pelo prazo de 180 dias, no período de 24 de julho de 2023 a 19 de janeiro de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 03 de julho de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 164 DE 03 DE JULHO DE 2023.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental "IRINEU UMBERTO PACKER"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, da servidora NEUSA FOLTRAN DE CAMPOS, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor público municipal WILLIAM DA SILVA MURBACK, brasileiro, solteiro, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrito no CPF sob nº 337.549.368-16 e portadora do RG 40.415.737-3 e do número funcional 22.864-8, residente e domiciliado na Rua Primavera, nº 567, Vila Areião, neste Munícipio, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Ensino Fundamental "IRINEU UMBERTO PACKER" pelo prazo de 180 dias, no período de 24 de julho de 2023 a 19 de janeiro de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 03 de julho de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 165 DE 03 DE JULHO DE 2023.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental "MARIO BOSCOLO"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal PATRICIA PONTES, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 258.918.888-90 e portadora do RG 23.707.852-1 e do número funcional 16.757-9, residente e domiciliada na Rua João Tedesco, nº 68, Bosque da Água Branca, neste Munícipio, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Ensino Fundamental "MARIO BOSCOLO" pelo prazo de 180 dias, no período de 24 de julho de 2023 a 19 de janeiro de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 03 de julho de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 166 DE 03 DE JULHO DE 2023.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora "RAQUEL DE QUEIROZ"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada de Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental da servidora pública municipal FERNANDA DE OLIVEIRA JOSÉ, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal EDMARA CANEVA, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 191.735.728-10 e portadora do RG 25.285.530-9 e do número funcional 20.719-5, residente e domiciliada na Avenida Piracicamirim, nº 3039, Bloco 8, Apto 202, Bairro Piracicamirim, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador da Escola Municipal Professora "Rachel de Queiroz" pelo prazo de 180 dias, no período de 24 de julho de 2023 a 19 de janeiro de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 03 de julho de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 167 DE 03 DE JULHO DE 2023.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental "JOSE POUSA DE TOLEDO"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal HELGA BARELLA, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 192.074.598-09 e portadora do RG 21.498.156-3 e do número funcional 18.480-4, residente e domiciliada na Rua Riachuelo, nº 2244, Bloco 03, Apto 304, Jardim Elite, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador da Escola Municipal "Jose Pousa De Toledo" pelo prazo de 180 dias, no período de 24 de julho de 2023 a 19 de janeiro de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 03 de julho de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 168 DE 03 DE JULHO DE 2023.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental "BENEDITO DE ANDRADE"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal REGIANE VANIN LIBARDI, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 078.782.398-86 e portadora do RG 19.224.315-9 e do número funcional 18.518-5, residente e domiciliada na Rua Florindo Estina, nº 181, Bairro Jardim Cidade Universitária I, Limeira / SP, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador da Escola Municipal "BENEDITO DE ANDRADE" pelo prazo de 180 dias, no período de 24 de julho de 2023 a 19 de janeiro de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 03 de julho de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 169 DE 03 DE JULHO DE 2023.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental "EUCLIDES BUZETTO"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal REGINA APARECIDA DE AGUIAR, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 067.642.338-88 e portadora do RG 12.875.156-3 e do número funcional 16.602-5, residente e domiciliada na Rua Áreas, nº 247, Parque das Industrias, neste Munícipio, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador da Escola Municipal "EUCLIDES BUZETTO" pelo prazo de 180 dias, no período de 24 de julho de 2023 a 19 de janeiro de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 03 de julho de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 170 DE 03 DE JULHO DE 2023.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental "ELIZABETH CONSOLMAGNO CRUZ"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal DANIELA DONIZETE RODRIGUES YAMANAKA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 295.139.998-74 e portadora do RG 33.988.990-1 e do número funcional 15.348-9, residente e domiciliada na Rua Kijuji Mizuhira,1084 - Estância Lago Azul (Ártemis), neste Munícipio, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador da Escola Municipal "ELIZABETH CONSOLMAGNO CRUZ" pelo prazo de 180 dias, no período de 24 de julho de 2023 a 19 de janeiro de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 03 de julho de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 171 DE 03 DE JULHO DE 2023.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental "JOSE POUSA DE TOLEDO"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal VALQUIRIA ALEXSSANDRA DE SOUZA ZILIO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 260.490.708-90 e portadora do RG 29.315.427-2 e do número funcional 20.270-3, residente e domiciliada na Rua Angatuba, nº 82, Bairro Parque Piracicaba, neste Munícipio, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Ensino Fundamental "JOSE POUSA DE TOLEDO" pelo prazo de 180 dias, no período de 24 de julho de 2023 a 19 de janeiro de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 03 de julho de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 172 DE 03 DE JULHO DE 2023.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "FRANCISCO CORREA"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal LILIANE MARIA CALDERAN, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 109.942.808-40 e portadora do RG 19.571.629-2 e do número funcional 23.729-9, residente e domiciliada na Avenida 31 de março, nº 588, Apartamento 63, neste Munícipio, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "FRANCISCO CORREA" pelo prazo de 180 dias, no período de 24 de julho de 2023 a 19 de janeiro de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 03 de julho de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 173 DE 03 DE JULHO DE 2023.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "OLIVIA CAPRANICO"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade da escola quanto ao segundo Professor Coordenador na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal JULIANE DE OLIVEIRA CUNHA, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 374.481.558-73 e portadora do RG 41.643.650-X e do número funcional 23.693-4, residente e domiciliada na Avenida Corcovado, nº 3795, Vila Sonia, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Olivia Capranico" pelo prazo de 180 dias, no período de 24 de julho de 2023 a 19 de janeiro de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 03 de julho de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 174 DE 03 DE JULHO DE 2023.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "MAXIMIANO FERMINO GIL"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade da escola quanto ao segundo Professor Coordenador na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal PRISCILA MENDONÇA CERSOSIMO, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 270.399.508-39 e portadora do RG 25.497.865-4 e do número funcional 17.479-4, residente e domiciliada na Rua Miguel Antônio Gonçalves,600 - Jardim Brasília, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "MAXIMIANO FERMINO GIL" pelo prazo de 180 dias, no período de 24 de julho de 2023 a 19 de janeiro de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 03 de julho de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 175 DE 03 DE JULHO DE 2023.

Designa, em substituição temporária, Supervisor de Escola Municipal de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal VIVIANE REGINA GIMENES CAVALCANTE, nomeada para a função gratificada de Supervisor de Escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades no apoio à rede de escolas municipais,

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor público municipal FERNANDO OLIVEIRA DA CRUZ JUNIOR, brasileiro, casado, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrito no CPF sob nº 334.072.478-42 e portador do RG 40.084.872-7 e do número funcional 21.477-9, residente e domiciliado na Travessa Batista Formagio, 120, ap. 12, Dois Córregos, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Supervisor de Escola Municipal de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 180 dias, no período de 24 de julho de 2023 a 19 de janeiro de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 03 de julho de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 176 DE 03 DE JULHO DE 2023.

Designa, em substituição temporária, Supervisor de Escola Municipal de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Educação quanto ao aumento no número de Supervisor de Escola de Educação Infantil, visando a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades no apoio à rede de escolas municipais,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ELOISA DE TOLEDO CRUZ, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 364.839.808-33 e portadora do RG 40.881.384-2 e do número funcional 19.754-9, residente e domiciliado na Rua Agudos, 159, Bairro Perdizes, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Supervisor de Escola Municipal de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 180 dias, no período de 24 de julho de 2023 a 19 de janeiro de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 03 de julho de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 177 DE 03 DE JULHO DE 2023.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "PROFESSORA IRENE PERONDE OLIVEIRA DORTA"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal MARCELA PIACENTINI NASTARO, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrito no CPF sob nº 391.410.358-28 e portadora do RG 47.171.985-7 e do número funcional 21.024-2, residente e domiciliada na Rua Moacyr Correa, nº 678, Bairro Campestre, Município de Piracicaba, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor da Escola Municipal "Professora Irene Peron de Oliveira Dorta", pelo prazo de 180 dias, no período de 24 de julho de 2023 a 19 de janeiro de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 03 de julho de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 481/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023
PROCESSO Nº 165.123/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	100	UNI	SONDA FOLEY 2 vias Nº 12: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural, siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R$ 2,3300	R$ 233,00
04	100	UNI	SONDA FOLEY 2 vias Nº 22: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural, siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R$ 2,4300	R$ 243,00
05	30	UNI	SONDA FOLEY 2 vias Nº 24: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural, siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R$ 3,2600	R$ 97,80
07	50	UNI	SONDA FOLEY 3 vias Nº 20: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural; com 3 vias: drenagem,irrigação e balão; siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R$ 3,4400	R$ 172,00
				TOTAL DA ATA:	R$ 745,80

Itens 01, 04, 05 e 07 - CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 486/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023
PROCESSO Nº 165.123/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
21	900	UNI	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO: confeccionado com material laminado plástico de PVC atóxico, termo-soldado em formato de bolsa, com uma face transparente e a outra branca leitosa; capacidade de no mínimo 2.000 ml, graduada com duas escalas em mililitros para marcação e medição de pequenos e grandes volumes do fluxo urinário; com sistema Câmara de Pasteur, válvula antirrefluxo, alça plástica resistente, tipo óculos, para sustentação e manipulação do coletor; tubo extensor com no mínimo 110 cm, diâmetro interno de 7 mm, com sistema de corta fluxo tendo, em sua extremidade distal conector universal e tampa, com ponto auto-retrátil para coleta recente de urina; sistema rápido de drenagem com diâmetro interno de 8 mm e clamp oclusor denteado, com resistência para diversas aberturas e fechamentos do fluxo; embalagem individual, lacrada que garanta a integridade e esterilidade do produto até sua utilização.	R$ 6,7900	R$ 6.111,00
				TOTAL DA ATA:	R$ 6.111,00

Item 21 - UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 487/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023
PROCESSO Nº 165.123/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
24	6.000	UNI	SONDA URETRAL CURTA Nº 12: sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R$ 0,5500	R$ 3.300,00
25	2.400	UNI	SONDA URETRAL CURTA Nº 14: sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R$ 0,8400	R$ 2.016,00
				TOTAL DA ATA:	R$ 5.316,00

Itens 24 e 25 - CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 490/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023
PROCESSO Nº 178.113/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL (AGULHAS)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	120.000	UNI	AGULHA COLETA: de sangue a vácuo, estéril, com dispositivo exclusivo de segurança, que recobre completamente a agulha, com duas capas protetoras e selando uma na outra no corpo da agulha; agulha com bisel trifacetado, haste siliconizada, medindo 25 x 8 (21 G 1) ou 30 x 8 (21g 1 1/4). Apresentada em embalagem lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R$ 0,8800	R$ 105.600,00
				TOTAL DA ATA:	R$ 105.600,00

Item 03 - GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 491/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023
PROCESSO Nº 178.113/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL (AGULHAS)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	100.000	UNI	AGULHA: hipodérmica, descartável, estéril, calibre 13 x 4,5; corpo de aço inox, agulha afiada, trifacetada, protetor de encaixe firme; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R$ 0,0656	R$ 6.560,00
05	200.000	UNI	AGULHA DESCARTÁVEL: hipodérmica, esterilizada, calibre 20 x 5,5; corpo de aço inox, agulha afiada, trifacetada, protetor de encaixe firme; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R$ 0,0656	R$ 13.120,00
06	100.000	UNI	AGULHA DESCARTÁVEL: hipodérmica, esterilizada, calibre 25 x 6; corpo de aço inox, agulha afiada, trifacetada, protetor de encaixe firme; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R$ 0,0656	R$ 6.560,00
07	160.000	UNI	AGULHA DESCARTÁVEL: hipodérmica, esterilizada, calibre 25 x 7; corpo de aço inox, agulha afiada, trifacetada, protetor de encaixe firme; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R$ 0,0656	R$ 10.496,00
				TOTAL DA ATA:	R$ 36.736,00

Itens 04 a 07 - INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 492/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023
PROCESSO Nº 178.113/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL (AGULHAS)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	100.000	UNI	AGULHA: hipodérmica, descartável, esterilizada, calibre 25 x 8; corpo de aço inox, agulha afiada, trifacetada, protetor de encaixe firme; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R$ 0,0557	R$ 5.570,00
09	150.000	UNI	AGULHA DESCARTÁVEL: hipodérmica, esterilizada, calibre 30 x 7; corpo de aço inox, agulha afiada, trifacetada, protetor de encaixe firme; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R$ 0,0557	R$ 8.355,00
10	150.000	UNI	AGULHA DESCARTÁVEL: hipodérmica, esterilizada, calibre 30 x 8; corpo de aço inox, agulha afiada, trifacetada, protetor de encaixe firme; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R$ 0,0557	R$ 8.355,00
				TOTAL DA ATA:	R$ 22.280,00

Itens 08 a 10 - CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 493/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023
PROCESSO Nº 178.113/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL (AGULHAS)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
11	240.000	UNI	AGULHA DESCARTÁVEL: hipodérmica, esterilizada, calibre 40 x 12; corpo de aço inox, agulha afiada, trifacetada, protetor de encaixe firme; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R$ 0,0698	R$ 16.752,00
21	240.000	UNI	AGULHA DESCARTÁVEL: hipodérmica, esterilizada, calibre 25 x 7; corpo de aço inox, agulha afiada, trifacetada, protetor de encaixe firme; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R$ 0,0690	R$ 16.560,00
22	150.000	UNI	AGULHA DESCARTÁVEL: hipodérmica, esterilizada, calibre 30 x 7; corpo de aço inox, agulha afiada, trifacetada, protetor de encaixe firme; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R$ 0,0690	R$ 10.350,00
23	150.000	UNI	AGULHA DESCARTÁVEL: hipodérmica, esterilizada, calibre 30 x 8; corpo de aço inox, agulha afiada, trifacetada, protetor de encaixe firme; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R$ 0,0690	R$ 10.350,00
24	360.000	UNI	AGULHA DESCARTÁVEL: hipodérmica, esterilizada, calibre 40 x 12; corpo de aço inox, agulha afiada, trifacetada, protetor de encaixe firme; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R$ 0,0698	R$ 25.128,00
				TOTAL DA ATA:	R$ 79.140,00

Itens 11, 21 a 24 - MALVAGLIA COMERCIAL LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 494/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023
PROCESSO Nº 178.113/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL (AGULHAS)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
15	20	CAI	AGULHA P/ ACUPUNTURA: em aço inoxidável, no tamanho 0,25 x 40 mm; descartável, esterilizada, com mandril; apresentada caixa contendo 100 unidades embaladas individualmente.	R$ 18,8000	R$ 376,00
16	100	CAI	AGULHA P/ ACUPUNTURA: em aço inoxidável, no tamanho 0,25 x 30 mm, descartável, esterilizada; apresentada em caixa contendo 100 unidades embaladas individualmente que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R$ 14,4000	R$ 1.440,00
19	35.750	UNI	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA: agulha estéril, nas medidas 31G ou 32G x 6mm a ser utilizada em caneta de insulina; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R$ 0,1100	R$ 3.932,50
20	150.000	UNI	LANCETA AUTOMÁTICA: com segurança e estéril; com corpo em polipropileno de fácil manipulação; com mecanismo que permite que a lanceta seja disparada e retirada imediatamente sem riscos de acidentes ou contaminações; com cânula em aço inoxidável (do tipo 304), sem lúmen, com bisel de 3 faces (trifacetada); com botão de disparo em polipropileno moldado, atóxico e apirogênico; mola em aço inoxidável que ao disparar impulsiona a lanceta; contem um protetor ou suporte da cânula em polipropileno, atóxico, apirogênico e translúcido; calibre de 25 a 30 G.	R$ 0,1100	R$ 16.500,00
				TOTAL DA ATA:	R$ 22.248,50

Itens 15, 16, 19 e 20 - CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 495/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023
PROCESSO Nº 178.113/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL (AGULHAS)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
17	50	UNI	AGULHA PUNÇÃO: estéril, descartável com ponta tipo quincke, para punção raquidiana; calibre 22 g 3 1/2 com mandril; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R$ 6,0500	R$ 302,50
18	50	UNI	AGULHA PUNÇÃO: estéril, descartável com ponta tipo quincke, para punção raquidiana; calibre 25 G 3 1/2 com mandril; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R$ 6,0500	R$ 302,50
26	19.250	UNI	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA: agulha estéril, nas medidas 31G ou 32G x 6mm a ser utilizada em caneta de insulina; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R$ 0,2800	R$ 5.390,00
				TOTAL DA ATA:	R$ 5.995,00

Itens 17, 18 e 26 - HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Processo: 102.010/2023
Objeto: Confecção de placas e adesivos.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	FG OLIVEIRA PUBLICIDADE – ME	R$ 11.984,70	20/07/2023
2	FG OLIVEIRA PUBLICIDADE – ME	R$ 5.479,20	20/07/2023

Piracicaba, 20 de julho de 2023.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretaria Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Processo: 100.886/2023
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender mandados judiciais.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	MARIELLE C. SCHMIDT PORRECA	R$ 1.009,80	20/07/2023
2	DROGAL FARMACÊUTICA LTDA	R$ 1.980,00	20/07/2023
3	MARIELLE C. SCHMIDT PORRECA	R$ 1.317,60	20/07/2023
4	MARIELLE C. SCHMIDT PORRECA	R$ 1.418,40	20/07/2023

Piracicaba, 20 de julho de 2023.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 303/2023
Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	AIRMED EIRELI	R$ 3,0500
2		R$ 1,7900
3	T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 4,4900
4	DESERTO	
5		
6	T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 3,4800

Piracicaba, 19 de julho de 2023.

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Processo nº 105.827/2023 – Chamamento Público nº 02/2023 – SMS– SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS

Objeto: CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E DIAGNÓSTICOS NAS ÁREAS ABAIXO DESCRITAS, NOS CONSULTÓRIOS/CLÍNICAS PRÓPRIAS DAS CREDENCIADAS/CONTRATADAS E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, PARA O ANO DE 2023 E SEGUINTES, SE FOR NECESSÁRIO.

Modalidade: Chamamento Público.
Tipo de licitação: Credenciamento
Entrega de Documentos: a partir de 21/07/2023, de segunda à sexta-feira das 09:00h às 16:00h (presencial) – Válido por 12 meses
Local: Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, 8º andar, na cidade de Piracicaba/SP.

Augusto Muzilli Junior
Sub Secretário de Saúde

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Processo nº 167.270/2022 – Chamamento Público nº 03/2023

Objeto: Chamamento Público visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a implantação, instalação, manutenção e gerência de 01 (uma) moradia na modalidade Serviço Residencial Terapêutico (SRT) Tipo II, para pacientes egressos de instituições psiquiátricas, com histórico de longa permanência, previamente avaliados e encaminhados pelas Equipes da Rede de Atenção Psicossocial do Município e da Área Técnica de Saúde Mental do DRS-X.

Modalidade: Chamamento Público.
Tipo de licitação: Técnica e preço.
Abertura em Sessão Pública: 24/08/2023, às 10:00h (presencial).
Local: Sala de Licitações - Rua Capitão Antônio Correa Barbosa, 2233 – 1º – Chácara Nazareth. Piracicaba/SP – CEP 13400-810.

Augusto Muzilli Junior
Sub Secretário de Saúde

156 SERVIÇO DE INFORMAÇÕES À POPULAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 06/2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 20 de julho de 2023.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
MAXI LUMI DO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	26135/1998
MARIA JOSE GONÇALVES DOS SANTOS	73581/2012
MARCELO APARECIDO MONTANHERI ME	28907/2006
MONTEIRO & MONTRAZI COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	44525/2006
MSP PIRACICABA COMERCIAL IMPORTADORA DE ACESSORIOS INDUSTRIAIS	164402/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidos do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NOME: JUDITH KOURY MASSIARELLI
ENDEREÇO: RUA JOSE PINTO DE ALMEIDA, 525 – DOS ALEMÃES - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 20894

NOME: LINCOLN DA SILVA VICENTIM
ENDEREÇO: RUA LUIZ ZANIN, 109 – ALTOS DO PIRACICABA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 20908

NOME: CDHU COMP DESEN HABIT E U
ENDEREÇO: RUA DAS JADES, 45 – MARIO DEDINI - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 20911

NOME: LUIS ANTONIO FRANCO
ENDEREÇO: AV ADOLPHO CARVALHO, 193 – NHO QUIM - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 20926

NOME: VENCESLAU GOMES DA SILVA
ENDEREÇO: RUA COSMOPOLIS, 142 – SANTA TEREZINHA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 20948

NOME: FABRICIO BECCEGATO
ENDEREÇO: RUA BOM JESUS, 1622 – CIDADE ALTA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 20964

NOME: JAILCO JANUARIO DE SOUZA
ENDEREÇO: RUA ARISTIDES BEDUSCH, 52 – PQ RES MONTE REY - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 20967

NOME: JAILCO JANUARIO DE SOUZA
ENDEREÇO: RUA ARISTIDES BEDUSCH, 52 – PQ RES MONTE REY - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 20968

NOME: ELIAS CHAMMA
ENDEREÇO: RUA REGENTE FEIJÓ, 1304 - CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 20981

NOME: JESSICA APARECIDA BRAGAIA FERNANDES
ENDEREÇO: RUA JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA, 87 – SANTA TEREZINHA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 20984

NOME: DELI CESARIO DA ROCHA
ENDEREÇO: RUA NILO PEÇANHA, 196 – SANTA TEREZINHA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 21003

NOME: WILSON FLORINDO SANTIN
ENDEREÇO: AV ALEXANDRE PETTA, 810 – VILA REZENDE - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 21104

NOME: MARA FABIANA MOURA ELISBAO DEMARTINI
ENDEREÇO: RUA JOÃO TEDESCO, 245 – AGUA BRANCA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 21024

NOME: MARMERY ROSA RUIZ
ENDEREÇO: AV DR EDGARD CONCEIÇÃO, 336 - PAULISTA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 21047

NOME: COMP DE HAB POPULAR BANDEIRANTE - COHAB
ENDEREÇO: RUA GIORDANO BOSCOLO, 62 – JUPIÁ - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 21052

NOME: ANDERSON ANTONIO DOS SANTOS LAMEIRA
ENDEREÇO: RUA ARQUIMEDES DUTRA, 499 – SANTA ROSA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 21058

NOME: ALCIDES APARECIDO FELIPPE DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA DAS POMBAS, 134 – NOVA PIRACICABA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 21072

NOME: NOVA PIRACICABA CONST IMOBILIÁRIA LTDA
ENDEREÇO: RUA REGENTE FEIJÓ, 1116 - CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 21079

NOME: RICARDO ALTEVER CARVALHO LESSA
ENDEREÇO: RUA GUERINO TREVISAN, 554 – NOVA PIRACICABA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 21091

NOME: EDMAR PAULO FERREIRA DESIDERIO
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ELIDIO ANTONIO MANIERO, 174 – STA TEREZINHA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 21122

NOME: LUZIENE SOARES
ENDEREÇO: RUA JOSÉ PIRES DE GODOY, 324 – SANTA ROSA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 21123

NOME: MARIA JOANA TURCCI
ENDEREÇO: RUA YARA AMARAL, 279 - POMPÉIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 21146

NOME: JOANES QUIRINO DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA YAA AMARAL, 271 - POMPEIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 21147

NOME: ORESTES DOMINGUES
ENDEREÇO: RUA FREI LUIS MARIA DE SANTANA, 380 – VL INDEPENDENCIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 21164

NOME: MESSIAS EGYDIO DE LARA
ENDEREÇO: RUA PE BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, 199 - JARAGUÁ - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 21165

NOME: JOSE NOEDIR SCHIAVUZZO
ENDEREÇO: RUA DR OTAVIO TEIXEIRA MENDES, 1372 – CIDADE ALTA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 21167

NOME: EXPAR PARTICIPAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: ROD MARGARIDA DA GRAÇA MARTINS SP 135 KM 16,6 - CONCEIÇÃO - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 21181

NOME: PAULO HENRIQUE DA SILVA
ENDEREÇO: RUA MANOEL RABELLO DE OLIVEIRA, 189 – SANTA TEREZINHA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 21182

NOME: ZARIO VITTI
ENDEREÇO: CHACARA SANTANA - SANTANA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 21188

NOME: JOSÉ NOEDIR SCHIAVUZZO
ENDEREÇO: RUA BOM JESUS, 1431 – CIDADE ALTA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 21190

NOME: BEATRIZ FERNANDA FREIDEMBERG S NASCIMENTO
ENDEREÇO: RUA JOSE EDUARDO RUFINO DE OLIVEIRA, 310 – DOIS CORREGOS - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 21228

NOME: MARIA REGINA FAGUNDES GIANNETTI
ENDEREÇO: R SANTO ANTONIO, 745 – 12º ANDAR - CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 21232

NOME: BRUNO ZANOTTA
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, 474 - CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 21233

NOME: SANTIN S.A. INDUSTRIA METALURGICA
ENDEREÇO: ROD PIRACICABA/SÃO PEDRO, VL INDUSTRIAL - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 21247

NOME: IVANILDO DE SOUZA SANTOS
ENDEREÇO: RUA THEREZA DE MELLO OCAÑA, 176 – JD CALIFORNIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 21254

NOME: ROSELIS APARECIDA ZORZENONI NUNES
ENDEREÇO: RUA ALEXANDRE HERCULANO, 273 – VILA MONTEIRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 21283

NOME: LUCAS MENDES DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA ESTHER CIRINO, 250 – RES LUIZ MASSUD COURY – RIO DAS PEDRAS
DOCUMENTO: AI 17030

NOME: GAO MARKETING IMOBILIARIO SC LTDA
ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MORAES, 1426 - ALTO - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17409

NOME: FRANCISCO ANTONIO DE MATOS
ENDEREÇO: RUA SÃO MANOEL, 46 – SANTA ROSA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17440

NOME: SAULO PAULO LEITE DE ALMEIDA
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 1106 - TUPI - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17489

NOME: LEONARDO FERNANDES SILVA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MEDINILLA MARTIN, 120 – PQ RES PIRACICABA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17501

NOME: CHRISLAINE OMETTO MARTINI
ENDEREÇO: RUA MACEIO, 525 – AP 13 – BL B – GLEBAS CALIFORNIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17510

NOME: MARMERY ROSA RUIZ
ENDEREÇO: AV DR EDGARD CONCEIÇÃO, 336 - PAULISTA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17513

NOME: CASTELO EMPR COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV DR EDGARD CONCEIÇÃO, 336 - PAULISTA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17515

NOME: EXPEDITO ANTONIO BRIGATTI
ENDEREÇO: AV CAPITÃO HUMBERTO ALDROVANI, 946 – JD MONUMENTO - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17523

NOME: CELSO ANTONIO CALDERAN
ENDEREÇO: RUA CLARA DA COSTA, 228 – JD PLANALTO - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17525

NOME: RAFAEL DIEGO OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA DOM MANOEL, 299 – VILA CRISTINA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17549

NOME: SUPRICEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO FRANCO DE OLIVEIRA, 707 - UNILESTE - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17686

Piracicaba, 20 de julho de 2023.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

21/07/2023

LICENÇA DE ANUNCIO SONORO

Processo nº 104.168/2023 MZZ COMUNICAÇÕES E MARKETING LTDA DEFERIDO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Processo nº 100.502/2023 AVT de Cillo Empreendimento imobiliario Ltda DEFERIDO

JEFFERSON WILIANS GOMITRE
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE FISCALIZAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2023
Aquisição de equipamentos de proteção individual e materiais de sinalização

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

LOTE	EMPRESA	VALOR
01	A. S. ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 680,00
02	COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA	R$ 990,00
03	CARLOS EDUARDO RAMALHO	R$ 3.288,00
04	COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA	R$ 549,96
05	A. S. ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 3.840,00
06	A. S. ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 260,00
07	COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA	R$ 600,00
08	A. S. ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 289,00
09	A. S. ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 4.820,00
10	DESERTO	-
11	COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA	R$ 5.140,00

Piracicaba, 20 de julho de 2023.

EDMARA SILVA DAMIAN
Ordenadora de Despesas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 315/2023
Prestação de Serviços de Confecção e Impressão de Calendário

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor Unitário
1	AS Indústria Gráfica Eireli	R$ 6,44

Piracicaba, 19 de julho de 2023.

Edmara Silva Damiani
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Econômico Trabalho e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E O LAR DOS VELHINHOS DE PIRACICABA

Data:01/07/2023
Prazo: 180 dias
Valor Concedente: R$ 1.925.000,00 (Um milhão, novecentos e vinte e cinco mil reais).
Processo Administrativo nº 094.274/2023
Dispensa de Chamamento Público
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016, Art. 30, I, da Lei Federal nº 13.019/14 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017. Objeto: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para idosos – Modalidade Abrigo – 110 vagas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

PORTARIA Nº 006, DE 21 DE JULHO DE 2023.
Autoriza o uso, a título precário e oneroso, de vias públicas para implantação e exploração de bolsões de estacionamento destinados a acolher os visitantes da "FESTIVAL DE CERVEJARIAS ARTESANAL DE PIRACICABA E REGIÃO" e dá outras providências.

JANE FRANCO OLIVEIRA, Secretária Municipal de Trânsito e Transportes de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que "o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias",

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE, inscrito no CNPJ sob o nº 02.465.949/0001-92, situado à Rua Benedito Bonzon Penteado, 615 - Pauliceia, neste Município, Estado de São Paulo, representado pelo presidente Claudio Roberto Grandino, portador do RG nº 13.381.351-4 e do CPF nº 016.405.648-37, para implantação e exploração de estacionamento destinado a acolher os visitantes da "FESTIVAL DE CERVEJARIAS ARTESANAL DE PIRACICABA E REGIÃO", a realizar-se do dia 22 e 23 de julho de 2023 , das seguintes vias públicas daquele Distrito:

Apenas no dia 22 de julho:

I - Avenida Beira Rio, do cruzamento com a Rua Luiz de Queiroz, até a Rua 13 de Maio;

Dia 22 e 23 de julho:

II - Avenida Sérgio Caldaro, a partir da Rua Encarnacion Corrêa, até o final (rua sem saída);

Art. 2º A autorização que ora se outorga se dará:

I - das 11:30 às 22:30 do dia 22 de julho de 2023;

II - das 11:30 às 20:30 do dia 23 de julho de 2023;

Art. 3º São condições da presente outorga, cabendo à outorgada:

I - apresentar, à Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças, os talões de ingressos numerados e apropriados, contendo 03 (três) vias cada ticket, sendo uma para permanecer no veículo, outra para o proprietário e a última via ficará no talão;

II – providenciar cartões especiais de identificação para moradores ou prestadores de serviços localizados nas ruas e avenidas dentro dos bolsões de estacionamento, não sendo permitido, de forma alguma, o impedimento do livre acesso dos mesmos;

III – determinar locais para estacionamento específico de motocicletas;

IV – determinar locais de estacionamento específico para portadores de deficiência física, de acordo com os padrões exigidos;

V – confeccionar e colocar placas e/ou faixas indicativas, observadas o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

VI – reservar local para estacionamento destinado à veículos de autoridades e convidados especiais, da imprensa e dos veículos oficiais da Prefeitura, os quais deverão portar convites ou outro meio de identificação especial;

VII – as bilheterias e toda estrutura deverão ser providenciadas pela outorgada;

VIII – fornecer pessoal capacitado, uniformizado e suficiente para o controle de acesso e proteção dos veículos sob sua responsabilidade;

IX – fornecer uniformes, identificação, alimentação, transporte e instrumentos (rádios, apitos, coletes, lanternas etc.) para os empregados, a fim de propiciar melhor controle e agilização dos serviços;

X – a outorgada se responsabilizará, totalmente, pela segurança, circulação e guarda dos veículos que utilizarão o estacionamento, dentro dos dias e horários estabelecidos na presente Portaria, devendo, para tanto, ter segurado o estacionamento desses veículos, não cabendo a Municipalidade qualquer responsabilidade por eventuais furtos ou danos em veículos estacionados nas áreas ora autorizadas, devendo a outorgada ter segurado o estacionamento de terceiros.

Art. 4º Fica expressamente vedada a sub-outorga para exploração do estacionamento de que trata a presente Portaria.

Art. 5º Para estacionamento nas vias públicas de que trata o art.1º, retro, será cobrado o valor de R$ 20,00 (vinte reais) para carros e R$ 10,00 (dez reais) para motocicletas, sendo vedado, no entanto, o estacionamento de ônibus e caminhões no local;

Art. 6º A outorgada deverá cumprir rigorosamente o horário estabelecido, sendo que o estacionamento funcionará no dia 22 de julho de 2023 das 11:30 às 22:30 horas do dia seguinte, dia 23 de julho de 2023 das 11:30 às 20:30 horas do dia seguinte, e após o horário de término do evento, a outorgada terá 01:00 hora. (Uma hora) para a liberar as vias ao tráfego de veículos, ficando para as 21:30 horas do dia 23 de julho de 2023 o prazo final para desmontagem e desobstrução total das referidas vias públicas.

§ 1º Após o término do evento, conforme dias e horários estabelecidos no caput do presente artigo, a guarda dos veículos que permanecerem no local não será mais de responsabilidade da outorgada.

§ 2º A outorgada se responsabilizará, totalmente pela segurança e guarda dos veículos que utilizarão o estacionamento dentro dos dias e horários estabelecidos nesta Portaria, não cabendo à Municipalidade qualquer responsabilidade por eventuais furtos ou danos em veículos estacionados nas áreas ora autorizadas, devendo a outorgada ter segurado o estacionamento de terceiros.

Art. 7º Os empregados da outorgada que trabalharem no estacionamento ora autorizado, não terão nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal, não gerando, assim, qualquer obrigação trabalhista.

Art. 8ºA prestação de toda assistência e orientação que se fizerem necessárias quando da execução da presente outorga, bem como a resolução dos casos omissos na presente Portaria serão resolvidos, conjuntamente, entre as Secretarias Municipais de Finanças, Ação Cultural e de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes.

Art. 9º Fica proibida, durante a realização do evento, a exploração de estacionamentos num raio de, aproximadamente, 02 (dois) mil metros das dependências do Parque Engenho Central.

Art. 10º. Será competente, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente outorga, não resolvidas administrativamente, o Foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 11º Além das disposições retro, fica também estabelecida no que couber a Lei Federal nº 13.425 de 30 de março de 2.017.

Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de julho de 2023.

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Trânsito e Transporte

TERMO DE DECLARAÇÃO

CLAUDIO ROBERTO GRANDINO, portador do RG nº 13.381.351-4 e do CPF nº 016.405.648-37, presidente da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE, inscrita no CNPJ sob nº 02.465.949/0001-92, localizada à Rua Benedito Bonzon Penteado, 615 - Pauliceia, em Piracicaba/SP, DECLARA, para os devidos fins de direito, que reconhece, aceita e cumprirá as condições estabelecidas pela Portaria Municipal nº 006, de 21 de julho de 2023, que autorizou o uso, a título precário e oneroso, de vias públicas, para implantação e exploração de bolsões de estacionamento que acolherão aos visitantes da "FESTIVAL DE CERVEJARIAS ARTESANAL DE PIRACICABA E REGIÃO".

Piracicaba, 21 de julho de 2023.

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE
Presidente: CLAUDIO ROBERTO GRANDINO

EXPEDIENTE DO DIA 21/07/2023

Deferido – Restituição de Importância Paga
Felipe Jorge Dario

Protocolo: 502.576/2023

PROCURADORIA GERAL

Contratada: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 05.847.630/0001-10 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2023.000.002.666
Código Ajuste nº 2023.000.000.967
Contrato nº 1127/2023.
Proc. Admin.: nº 161.369/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 689/2022 – Ata de Registro de Preços nº 400/2023 (válida até 18/05/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R$ 10.848,50 (dez mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 19/07/2023.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2023.000.000.201
Código Ajuste nº 2023.000.000.968
Contrato nº 1128/2023.
Proc. Admin.: nº 1.691/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 89/2023 – Ata de Registro de Preços nº 309/2023 (válida até 24/04/2024).
Objeto: Fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R$ 13.472,20 (treze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte centavos).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 19/07/2023.

Contratada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. – CNPJ nº 49.228.695/0001-52 (SAÚDE)
Contrato nº 1129/2023.
Proc. Admin.: nº 1.691/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 89/2023 – Ata de Registro de Preços nº 312/2023 (válida até 24/04/2024).
Objeto: Fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 19/07/2023.

Contratada: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. – CNPJ nº 04.063.331/0001-21 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2023.000.002.654
Código Ajuste nº 2023.000.000.969
Contrato nº 1130/2023.
Proc. Admin.: nº 188.118/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 37/2023 – Ata de Registro de Preços nº 369/2023 (válida até 14/05/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R$ 15.512,00 (quinze mil, quinhentos e doze reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 19/07/2023.

Contratada: NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA. – CNPJ nº 52.541.273/0001-47 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2023.000.002.654
Código Ajuste nº 2023.000.000.970
Contrato nº 1131/2023.
Proc. Admin.: nº 188.118/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 37/2023 – Ata de Registro de Preços nº 370/2023 (válida até 14/05/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 19/07/2023.

Contratada: CEMED COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. – CNPJ nº 03.772.503/0001-73 (SAÚDE)
Contrato nº 1132/2023.
Proc. Admin.: nº 188.118/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 37/2023 – Ata de Registro de Preços nº 371/2023 (válida até 14/05/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R$ 1.138,80 (um mil, cento e trinta e oito reais e oitenta centavos).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 19/07/2023.

Contratada: DANIEL LOPES TOLAINE - ME. – CNPJ nº 12.870.090/0001-50 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2023.000.002.732
Código Ajuste nº 2023.000.000.971
Contrato nº 1133/2023.
Proc. Admin.: nº 131.810/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 28/2023.
Objeto: Aquisição de equipamentos fotográficos, lentes, periféricos e outros.
Valor: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).
Prazo: Até a entrega definitiva (máximo de 30 dias).
Data: 19/07/2023.

Contratada: JM DA SILVA OLIVEIRA EIRELI - ME. – CNPJ nº 13.925.092/0001-62 (SMADS)
Contrato nº 1134/2023.
Proc. Admin.: nº 73.188/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 353/2022 – Ata de Registro de Preços nº 518/2022 (válida até 10/10/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de material de limpeza.
Valor: R$ 1.263,60 (um mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 19/07/2023.

Contratada: J.D. CAMARGO & CIA LTDA - EPP. – CNPJ nº 43.263.037/0001-15 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2023.000.000.203
Código Ajuste nº 2023.000.000.972
Contrato nº 1135/2023.
Proc. Admin.: nº 82.475/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 366/2022 – Ata de Registro de Preços nº 317/2023 (válida até 25/04/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de escritório.
Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 19/07/2023.

Contratada: SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA - EPP. – CNPJ nº 11.950.435/0001-13 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 1136/2023.
Proc. Admin.: nº 82.475/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 366/2022 – Ata de Registro de Preços nº 318/2023 (válida até 25/04/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de escritório.
Valor: R$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 19/07/2023.

Contratada: CARLOS CESAR DE MORAES INFORMÁTICA. – CNPJ nº 33.011.597/0001-29 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2023.000.000.165
Código Ajuste nº 2023.000.000.973
Contrato nº 1137/2023.
Proc. Admin.: nº 5.184/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 80/2023 – Ata de Registro de Preços nº 301/2023 (válida até 05/04/2024).
Objeto: Fornecimento de toners e unidade de imagem.
Valor: R$ 183.750,00 (cento e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 19/07/2023.

Contratada: SHEILA CRISTINA FEITOSA LTDA. – CNPJ nº 28.273.354/0001-29 (SEMOZEL)
Código Licitação nº 2023.020.000.188
Código Ajuste nº 2023.000.000.974
Contrato nº 1138/2023.
Proc. Admin.: nº 188.698/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 79/2023 – Ata de Registro de Preços nº 303/2023 (válida até 16/04/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos.
Valor: R$ 14.563,96 (quatorze mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 19/07/2023.

Aditamento ao Contrato – Contratada: LUCAS FRANCISCO DA SILVA ME. – CNPJ nº 29.930.271/0001-28 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2022.000.002.025.
Código Ajuste nº 2022.000.000.250.
Contrato nº 0295/2022.
Proc. Admin.: nº 100.450/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 389/2021.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em câmaras frigoríficas, com fornecimento de materiais e mão de obra.
Valor: R$ 31.033,00 (trinta e um mil e trinta e três reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 07/03/2022.

DO ADITIVO – VALOR E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Código Aditivo: 2023.000.000.198
Aditivo nº 0295/2022 - 2.
Valor Acrescido: R$ 7.758,25 (sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos) – 25% do valor original.
Data: 19/07/2023.

Contratada: EXODUS SOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 54.015.060/0001-07 (SEMAC)
Código Licitação nº 2023.000.002.752
Código Ajuste nº 2023.000.000.976
Contrato nº 1035/2023.
Proc. Admin.: nº 37.408/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 268/2023.
Objeto: Locação de estrutura e serviços de sonorização.
Valor: R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).
Prazo: Até o término dos serviços (estimados em 16/07/2023).
Data: 07/07/2023.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 20 Julho 2.023

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000049/2023	005339/2022	RAQUEL APARECIDA SANTOS DA COSTA: "Deferido em Parte".
000928/2023	002350/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
000994/2023	000704/2023	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SEMAE: "Concluído".
001504/2023	005339/2022	RAQUEL APARECIDA SANTOS DA COSTA: "Deferido em Parte".
001582/2023	005904/2022	GERALDO PEREIRA SOBRINHO: "Deferido".
002094/2023	002094/2023	GRUPO MULTIDISCIPLINAR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL: "Concluído". PIRACICABA/SP
002573/2023	001801/2023	JOSE AUGUSTINHO DA SILVA: "Arquivado".
002589/2023	005339/2022	RAQUEL APARECIDA SANTOS DA COSTA: "Indeferido".
002857/2023	002227/2017	MARLY GUABERTO: "Deferido".
002858/2023	005467/2021	MARLY GUABERTO: "Deferido".
002883/2022	002350/2022	VILSON APARECIDO SIVIERO: "Indeferido".
003058/2023	002094/2023	GRUPO MULTIDISCIPLINAR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL: "Concluído". PIRACICABA/SP
003397/2023	002379/2023	CARLOS ALBERTO MICHELON: "Deferido".
003525/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".	
003577/2023	002402/2023	ANDERSON MAESTRO: "Deferido".
003651/2023	005339/2022	RAQUEL APARECIDA SANTOS DA COSTA: "Deferido em Parte".
003772/2023	002508/2023	VERA LUCIA GOMES DOS SANTOS: "Arquivado".
003808/2023	002533/2023	EVERTON ROBERTO PETRINI: "Arquivado".
005231/2022	003961/2022	GABRIELA PREZOTTO DE CASTRO COSTA: "Deferido".
005785/2022	002350/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
006351/2022	002350/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
007274/2022	005339/2022	RAQUEL APARECIDA SANTOS DA COSTA: "Deferido em Parte".
008119/2022	005339/2022	RAQUEL APARECIDA SANTOS DA COSTA: "Deferido em Parte".
008344/2022	005904/2022	GERALDO PEREIRA SOBRINHO: "Concluído".
008781/2022	002243/2017	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM*: "Deferido".
008824/2022	006077/2022	MANOEL FERNANDO DE OLIVEIRA: "Concluído".

CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2023 - PROCESSO N.º 2263/2023

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
Objeto: prestação de serviços de postagens de contas de água, avisos à população e outros documentos.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor total: R$ 73.200,00 (Setenta e três mil e duzentos reais).
Código Orçamentário 33903999 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398 do exercício de 2023.
Empenhos n.º 1755/2023 e n.º 1756/2023.
Assinatura: 12/07/2023.

DECISÃO N.º 010/2023

NOTIFICAÇÃO N.º 011/01/2023
PREGÃO Nº 136/2022
CONTRATO Nº 100006/2023
PROCESSO N.º 5838/2022

O SEMAE faz saber que a defesa prévia, face à Notificação n.º 011/01/2023 da empresa CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA, sediada na Avenida Joaquim Monteiro, n.º 571, bairro Jacaré, na cidade de Cabreúva, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 67.731.091/0001-06 e Inscrição Estadual sob o n.º 233.071.520.117, foi recebido, e no mérito foi parcialmente deferido.
O SEMAE firmou contrato com a CORR PLASTIK para fornecimento de materiais PVC – tubos no dia 11/01/2023 com data final para a entrega no dia 24/02/2023 totalizando 45 dias de prazo.
A empresa, após contato do gestor e fiscal do contrato no dia 22/05/2023, realizou a entrega no dia 25/05/2023 totalizando 89 dias de atraso.
Em defesa-prévia a empresa informou ter havido um equivoco de um colaborador, que arquivou o referido contrato sem atentar-se aos termos de fornecimento, ficando no aguardo de um novo contato da contratante para fornecimento do material.
Apesar do atraso, observou-se uma célere mobilização da contratada na intenção de fornecer o material o mais breve possível, tendo em vista que a empresa forneceu o material 3 dias após o contato.
Portanto, entende-se que a empresa não agiu de má fé na execução do contrato, e, por tratar-se de um fato isolado, fica a empresa ADVERTIDA, nos termos do Art. 87, inciso I da Lei Federal 8.666/93.
Em obediência ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, a partir da publicação da presente decisão. Seus efeitos somente terão eficácia após esgotados os meios de defesa. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.
Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 18 de julho de 2023

NOTIFICAÇÃO N.º 016/01/2023
PREGÃO N.º 137/2022
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2631/2022
PROCESSO N.º 5473/2022

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - Semae, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa RIB COM. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - ME, sediada na Rua Anita Garibaldi 1683 Sala 01, Bairro Campos Elíseos, na cidade de Ribeirão Preto, estado do São Paulo, CEP. 14085-480, Telefones (16)3979-7189, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.036.061/0001-00 e Inscrição Estadual 797.896.074.110, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração na autorização de fornecimento nº 2631/2022.
O prazo final para entrega das mercadorias expirou em 14 de abril de 2023, sendo certo que a empresa efetuou a entrega dos materiais em sua totalidade com 53 dias de atraso.
Nesse sentido, estando a contratada sujeita às penalidades legalmente previstas no ajuste, em respeito ao princípio da ampla defesa e do contraditório fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa a partir da publicação, nos termos do artigo 87 § 2º da lei 8.666/93.
Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.
Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 19 de julho de 2023

NOTIFICAÇÃO N.º 017/01/2023
PREGÃO N.º 02/2023
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0354/2023
PROCESSO N.º 5913/2022

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - Semae, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa ALC TUBOS E CONXÕES EIRELI, sediada na Rua 06, S/N, Bairro Civit II, na cidade de Serra, estado do Espirito Santo, CEP. 29168-095, Telefones (31) 3392-2144, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.718.935/0002-04 e Inscrição Estadual 083.706.31-3, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração na autorização de fornecimento nº 0354/2023.
O prazo final para entrega era 20/03/2023, sendo certo que a empresa efetuou a entrega somente em 04/05/2023, totalizando 45 dias de atraso.
Nesse sentido, estando a contratada sujeita às penalidades legalmente previstas no ajuste, em respeito ao princípio da ampla defesa e do contraditório fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa a partir da publicação, nos termos do artigo 87 § 2º da lei 8.666/93.
Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.
Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 19 de julho de 2023

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2023/002464
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 000073/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TALHA ELÉTRICA (FINISA)

Artur Costa Santos, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.° 21.324, de 03 de janeiro de 2023, cujos poderes foram conferidos pelo § 4°, do artigo 3°, da Lei Municipal n.° 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira ALANA FERNANDES, HOMOLOGA a Licitação em epigrafe e declara FRACASSADA.
Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 14 de julho 2023.

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 03, DE 20 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal de Piracicaba em dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023.

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023 a realizar-se na Austrália e Nova Zelândia, no período de 20 de julho a 20 de agosto do corrente ano;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Piracicaba, em anos de realização da Copa do Mundo de Futebol Masculino, vem regularmente alterando seus horários de expediente, adequando-os também aos dias e horários de jogos da Seleção Brasileira de Futebol; e

CONSIDERANDO que o futebol feminino já alcançou em nosso país singular popularidade e que os Poderes Públicos devem valorizar igualmente as modalidades femininas no esporte, como é o caso da Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023;

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Piracicaba, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:

ATO DA MESA Nº 03/2023

Art. 1º Nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, nos meses de julho e agosto de 2023, o expediente da Câmara Municipal de Piracicaba se dará da seguinte forma:

I - iniciar-se-á às 11 horas quando o jogo da Seleção Brasileira Futebol Feminino começar às 7h.

II - iniciar-se-á às 12 horas quando o jogo da Seleção Brasileira de Futebol Feminino começar às 8h.

Art. 2º O atendimento ao público observará os horários de expediente previstos no art. 1º deste Ato da Mesa.

Art. 3º Nos departamentos em que houver necessidade dos servidores realizarem suas atividades antes ou depois do horário previsto no artigo 1º deste Ato da Mesa, dada a especificidade do serviço, caberá ao responsável adequar o horário de trabalho de maneira a cumprir a mesma jornada mencionada no referido artigo.

Parágrafo único. Os servidores que optarem por cumprir jornada de trabalho superior a 6 horas diárias, nos dias que especifica este Ato da Mesa, deverão realizar intervalo regular de almoço.

Art. 4º As horas não trabalhadas, ou seja, as suspensas em virtude do jogo, deverão ser compensadas, conforme acordado com a Chefia imediata.

Art. 5º Os servidores que optarem por cumprir sua jornada padrão nos dias de jogos poderão ser autorizados pela sua respectiva Chefia, desde que não realizem atendimento ao público.

Art. 6º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 20 de julho de 2023.

Wagner Alexandre de Oliveira
Presidente

Alessandra Bellucci
1ª Secretária

José Antonio Pereira
2o Secretário

Publicado no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 20 de julho de 2023.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Diretor Executivo, faço público, para conhecimento que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou Contrato conforme resumo a seguir:
CONTRATADO: GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Prestação de serviço relativo pesquisa e remessa de publicações dos atos processuais (informador jurídico) publicados em Diários Eletrônicos elencados.
PRAZO: 12 (doze) meses; a partir de 06/07/2023.
VALOR TOTAL: R$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).
PROCESSO: n.º010/2023.
CONTRATO: n.º007/2023.

Piracicaba, 06 de julho de 2023.

RENATO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
DIRETOR EXECUTIVO

IPASP

EXTRATO DE CONVÊNIO

De ordem do Senhor ANTONIO CARLOS SCHIAVON - Presidente do IPASP, faço público para conhecimento aos interessados, que foi celebrado o convênio para fins de empréstimo consignado, entre este Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba e o BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., pelo prazo de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação de acordo com o limite legal.

Piracicaba, 20 de julho de 2023.

Ilma Gomes de Araujo
- Deptº de Administração Geral -